



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU - GO.

DECRETO Nº 109/2021

"Dispõe sobre a contratação de servidores lotados na Secretaria de Ação Social do Município de Montividiu-GO e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as funcionárias abaixo listadas, lotadas na Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Montividiu-Go:

NOME	CARGO
NAWARA TAYANNI ALVES	ASSESSOR C
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	ASSESSOR C

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal

Nº de ordem	109/2021
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	08 / 02 / 2021
Responsável	